



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

AUTORIZAÇÃO SDL-ANP Nº 62, DE 27 DE JANEIRO DE 2023 - DOU DE 30-01-2023.

--

A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, considerando as disposições da Resolução ANP nº 777, de 05/04/2019 e o que consta no processo 48610.202317/2023-21. RESOLVE: Autorizar a empresa E.M.I.A. GLOBAL LTDA, a exercer a atividade de Agente de Comércio Exterior no(s) CNPJ(s) listado(s) abaixo.

CNPJ
13.976.157/0001-07
expandir tabela

ADRIANA NICKEL LOURENÇO

Superintendente Adjunta de Distribuição e Logística

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União.